



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 122, de 31 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 29, § 2º, do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR;

considerando a Portaria nº 321, de 16 de outubro de 2014, do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR;

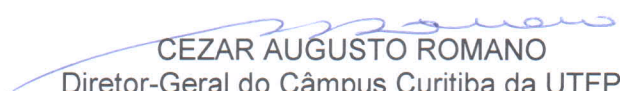
considerando o Memorando nº 025/2015-SELIB, de 18 de março de 2015, do Chefe da Secretaria de Bacharelados e Licenciaturas do Câmpus Curitiba da UTFPR,

R E S O L V E

I – incluir, na supracitada portaria, os servidores **CAROLINA FERNANDES DA SILVA MANDAJI**, **JOAO ALBERTO FABRO**, **MARIA LUCIA DE CASTRO GOMES**, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Magistério de Ensino Superior, **LILIAN MOREIRA GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **GISELE LAURINDO** e **IVONE DA COSTA DIAS SUCLA**, ocupantes do cargo efetivo de Assistente em Administração, como membros da *Comissão de Avaliação de Processos de Jubilamento de Alunos dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura do Câmpus Curitiba da UTFPR*;

II – excluir, da supracitada portaria, os servidores **CAMILO CATTO**, **MARIA DE LOURDES ROSSI REMENCHE**, **ELIANE BETAZZI BIZERRIL SELEME**, **HUGO VIEIRA NETO** e **MARLUCE CHUKEWISKI**.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR